



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e considerando o voto nº 525/2013, de 04 de fevereiro de 2013, do Relator José Bonifácio Borges de Andrada, acolhido por maioria na Sessão nº 573 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.002.002652/2012-86 em trâmite na PRM/Cascavel.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 1 mar. 2013. Seção 2, p. 97.](#)

Ministério Público Federal